



Conseil Consultatif Régional Sud

Station IFREMER
8 rue François Touleuc - 56100 Lorient - FRANCE

- Tél : +33 2 97 87 38 67
- Fax : +33 2 97 87 38 01
- Mèl : Info@ccr-s.eu

www.ccr-s.eu

Parecer 76 – 18 de Julho de 2013

PROJECTO DE PARECER DO CCR SUL SOBRE O FUTURO ACORDO DE COMÉRCIO LIVRE ENTRE A UE E A TAILÂNDIA.

No passado dia 27 de Maio, iniciaram-se negociações visando alcançar **um acordo de Comércio livre entre a União Europeia e a Tailândia**, país membro da região ASEAN.

O **CCR Sul**, Conselho Consultivo Regional para as Águas Ocidentais Austrais, faz questão de **expressar a sua profunda preocupação relativamente ao desenrolar dessas negociações e ao impacto das mesmas no sector que representa.**

As referidas negociações são sensíveis, especialmente para o sector industrial da pesca e transformação da União Europeia, já que a **Tailândia, sendo um dos principais países produtores e exportadores mundiais de peixe e marisco, em específico, de atum, se tornou num dos principais concorrentes do sector comunitário.** Para além disso, tendo em conta as condições de trabalho suportadas pelos trabalhadores a bordo dos barcos de pesca tailandeses e a amplitude do fenómeno do tráfico de seres humanos nessa região¹ e, de modo a evitar o dumping social, prejudicial à indústria europeia da pesca, estas negociações deverão também incidir sobre a necessidade para ambas as partes de se comprometerem com normas mínimas (normas de segurança, normas técnicas) em termos laborais, de acordo com as normas sociais e ambientais internacionais² pertinentes³.

Os membros do CCR Sul representam uma indústria da pesca e transformação situada em zonas costeiras e ultraperiféricas altamente dependentes dessas indústrias. Uma possível liberalização das pautas aduaneiras no que se refere aos produtos da pesca e da aquicultura provenientes da Tailândia, em especial as conservas de atum, terá graves repercussões económicas, sociais e de emprego nessas zonas da União Europeia e numa indústria, como a indústria conserveira europeia, que representa cerca de 120.300 postos de trabalho diretos, na sua maioria efetuado por mulheres, e cujo valor da produção ascende a cerca de 3.883.7 milhões de euros

¹ Ver Relatório *Sold to the Sea - Human Trafficking in Thailand's Fishing Industry* da Environmental Justice Foundation (2013)

² FAO. Code of Conduct for Responsible Fisheries. Rome, FAO. 1995. 41 p.

³ - Protocolo de Torremolinos da OMI relativo à Convenção Internacional de Torremolinos sobre a segurança dos navios de pesca de 1977 e Acordo de Cape Town sobre a segurança dos barcos de pesca (2012);

- Convenção STCW-F da OMI relativa às competências dos tripulantes de navios de pesca;

- Convenção OIT C188 sobre o trabalho na pesca (constante do Acordo dos Parceiros Sociais de Maio de 2012).





Pelos motivos apresentados, **o CCR Sul propõe que, no âmbito das negociações visando o estabelecimento de um Acordo de Comércio livre entre a União Europeia e a Tailândia, se tome em consideração, em especial no que se refere à indústria conserveira, a fragilidade deste sector perante as assimetrias de exigências entre a indústria da União Europeia e a da Tailândia em específico, especialmente no que refere a política laboral e condições e custos de produção, para que as negociações em questão não resultem em qualquer concessão no que se refere a produtos da pesca e da transformação, sobretudo conservas de atum, de modo a evitar um grave prejuízo em termos económicos, sociais e de emprego nas zonas costeiras e ultraperiféricas da União Europeia, onde se situa principalmente a indústria de pesca e transformação.**

Os membros do CCR.S consideram ainda que a UE deveria levantar a questão do tráfico de seres humanos no próprio sector da pesca tailandês durante estas negociações, de modo a lutar activamente contra este fenómeno mas, também, para evitar a concorrência desleal com o sector europeu da pesca. Relativamente a esta questão, no âmbito destas negociações, o governo tailandês deveria comprometer-se verdadeiramente a promover os procedimentos necessários à garantia do respeito dos direitos humanos e do direito do trabalho no sector da pesca.

Finalmente, os membros do CCR.S recordam que, com vista a assegurar a igualdade de tratamento e, de conformidade com os acordos de parceria na área da pesca anteriormente celebrados com outros países terceiros, a cláusula social negociada pelos parceiros sociais europeus (ou texto semelhante relativo ao cumprimento de determinadas normas internacionais em termos de direito laboral) deveria ser incluída no acordo de livre comércio entre a UE e a Tailândia.

Nesta óptica, os membros do CCR.S convidam a UE a apoiar a introdução de mecanismos de condicionalidade, que permitam prever no acordo o respeito de condições de trabalho decentes, tais como definidas pela OIT, de modo a garantir que os produtos da pesca resultantes de tráfico e abusos laborais não possam penetrar no território da União.

Origem e redacção do parecer: ANFACO

Contribuições : Lotador, ETF, ONG

